



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036797-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10050000069/18	NUCLEO POUSO ALEGRE	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: MINERAÇÃO IRMAOS DURO NA QUEDA	CPF/CNPJ: 66.348.103/0001-55		
Endereço: SÍTIO SÃO JOSE, 0	Bairro: MARGEM DO RIO SAPUCAÍ		
Município: SÃO SEBASTIAO DA BELA VISTA	UF: MG	CEP: 37.567-000 Telefone: (35) 9105-0131	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA	CPF/CNPJ: 068.694.448-89		
Endereço: ESTRADA SÃO JOAO, 0	Bairro: SÃO JOAO		
Município: SÃO SEBASTIAO DA BELA VISTA	UF: MG	CEP: Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio São Jose	Área Total (ha):	5,2522	
Município/Distrito/UF: SÃO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 13028 2AH 01 SANTA RITA DO SAPUCAÍ	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) -X(6): 422.036 Y(7): 7.554.978	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		1,4193	
Área com uso alternativo de solo (ha)		3,8329	
Área Total (ha)		5,2522	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,2690	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Outros	Porto de areia	0,2690	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		0,2690	
	Total	0,2690	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		0,2690	
	Total	0,2690	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,5821
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril		0,0000
	Outros: Construção de alvenaria (casa)		0,0047
	Total		0,0047

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

Data da Vistoria: quinta-feira, 3 de maio de 2018

Valdene de A. Sousa
BIOLOGA - CRB 30118/4-D
IEF - MASP 598.681-5**11 - AUTORIZAÇÃO***Anderson Ramiro de Siqueira*
Supervisor Regional
Assinatura e carimbo
Assinatura e carimbo
Assinatura e carimbo

POUSO ALEGRE, 06/06/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 06/06/2019

Data de Validade: 06/06/2023

Operação do empreendimento deverá ocorrer após obtenção da LAS.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Realizar a sucção e devolução da polpa respeitando uma distância segura da margem do rio (1,5 m da barranca), de forma que não provoque o desbarrancamento das margens;
- Promover a manutenção de tanques de sedimentação e de caixas de decantação tri-compartimentadas com remoção da areia, para a melhoria da qualidade do efluente lançado no rio, fora da APP;
- Manutenção ou limpeza periódica dos decantadores visando melhoria da qualidade dos afluentes lançados ao rio, e evitando fendas ou rupturas na tubulação;
- Realizar a manutenção dos equipamentos para manter o ambiente livre de poluição ambiental e sonora;
- Manutenção de instalação sanitária para uso dos funcionários - com fossa séptica;
- Instalar coletores de lixo/tambores e dar a correta destinação a esses resíduos, bem como de produtos tóxicos, graxos e combustíveis utilizados na manutenção preventiva de equipamentos no local;
- Construção de paliçadas ou leiras, delimitando a área de depósito de areia da área de preservação permanente;
- Reabilitação total da área do empreendimento após término da atividade minerária, com a retirada dos bancos de areia e recomposição paisagística;
- Promover a conservação das cercas que isolam a APP e a Reserva Legal, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Medida Compensatória já realizada no processo anterior de nº 10050000503/13 e considerada satisfatória.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"